



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 239/2022 Cód. Verificador: JUI2L911

Requerente: 197998 - SPS CLINICA MEDICA LTDA
CPF/CNPJ: 42.820.173/0001-04
Endereço: Rua SAO FRANCISCO DE ASSIS Nº 85 CEP:19.780-000
Cidade: Quatá Estado:SP
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: Não Informado
E-mail: lairton@lairtoncantabilidade.com.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 02/12/2022 13:42
Previsão: 01/01/2023

Telefone Requerente
Celular: (46) 99985-3617

Documentos do Processo
Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação
Entrega de Envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 009/2022.

SPS CLINICA MEDICA LTDA
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido

Handwritten signature and initials

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmealeiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmealeiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: SPS CLINICA MÉDICA LTDA		
CNPJ: 42.820.173/0001-04		
Telefone: 46-99985-3617		
E-mail: sps_2021@outlook.com.br		
Endereço: Rua São Francisco de Assis		nº: 85
Bairro: Centro		
CEP: 19780000	Cidade: Quatá	Estado: SP

Banco nº:	Agencia nº
C/C Nº	

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal	Valor total
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	19.404,60	232.855,20

Marmealeiro - PR, 25 de novembro de 2022


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.820.173/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SPS CLINICA MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 19.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATA	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (11) 4021-5030
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **11:03:03** (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

CONTRATO SOCIAL**SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

1 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, brasileira, médica com registro no CEMPR sob nº 23384, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Quatá - SP., nascida em 07/05/1978, portadora da cédula de identidade R.G nº 27.489.386-1 SSP/SP, expedida em 24/02/2017, inscrita no CPF/MF sob o nº 280.576.118-98, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000

Resolve constituir uma **sociedade empresária limitada unipessoal, conforme a disposição constante no parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluído pela IN DREI nº 63 de 11/06/2019.**

NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E ABERTURA DE FILIAIS

CLAUSULA 1ª – A sociedade empresária limitada unipessoal, girará sob a denominação social de **SPS CLINICA MÉDICA LTDA.**, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 85, Centro, na cidade de Quatá, Estado de São Paulo, CEP. 19780-000. Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua administradora abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

OBJETO SOCIAL

CLAUSULA 2ª – O objeto social será a prestação de serviços de atividade medica ambulatorial restrita a consultas e atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4ª - O capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, está concentrado na sócia:

1 – SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, com 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Único – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, integralizadas do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

[Handwritten signatures and initials]

ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA 5ª – A administração da sociedade caberá à sócia **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente. A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial.

Parágrafo Único – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLAUSULA 6ª - Fica facultado à administradora nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a 01 (um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticado pelos procuradores.

RETIRADA "PRO LABORE" E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PERDAS
CLAUSULA 7ª - A sócia, no exercício da administração da sociedade, poderá ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore". Nos meses em que não houver condição financeira, a sócia administradora concorda em não receber remuneração pelo trabalho realizado.

Parágrafo único – A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas.

BALANÇO PATRIMONIAL

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora, prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único – A sociedade poderá levantar balanços em períodos inferiores a um ano, sendo que o resultado apurado nessas demonstrações terá o destino que o sócio decidir.

FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 9ª - Falecendo ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, específico para esse fim.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

FORO

CLAUSULA 10ª - Fica eleito o foro desta Comarca de Quatá - SP, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLAUSULA 11ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas das sociedades por ações, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

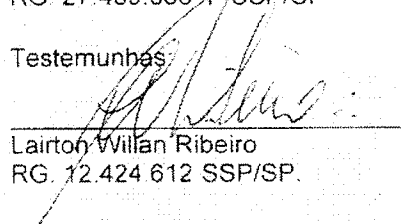
CLAUSULA 12ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

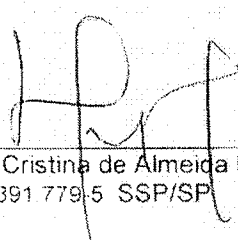
E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor.

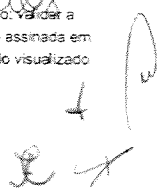
Quatá - SP, 08 de julho de 2021.


 Simone Pereira dos Santos Ribeiro
 RG. 27.489.386-1 SSP/SP

Testemunhas:


 Lairton Willian Ribeiro
 RG. 12.424.612 SSP/SP.


 Daniela Cristina de Almeida Nogueira
 RG. 35.391.779-5 SSP/SP.





Requerimento Capa

SER. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2131078059

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)	
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME	
NOME EMPRESARIAL	PORTE
SP5 CLINICA MEDICA LTDA	ME
LOGRADOURO	NÚMERO
RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS	85
COMPLEMENTO	CEP
	19780000
MUNICÍPIO	UF
QUATÁ	SP
E-MAIL	TELEFONE
LAIRTON@LAIRTONCONTABILIDADE.COM.BR	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO/PROCESSO	
NOME:	VALORES RECOLHIDOS
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO - Sócio-Administrador	DARE R\$ 207,12
DATA ASSINATURA: 27/07/2021	DARE Isento
ASSINATURA: Simone Pereira dos Santos Ribeiro	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CAMINHO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETORNADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCONTADOS - ART. 5º, § 1º, DECRETO 1.124-91



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUICESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA
GAL. MARCONDES SALGADO, 332 - CENTRO - QUATÁ
CNPJ: 44.547.313/0001-30



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

011929

Contribuinte

SPS CLINICA MEDICA LTDA

Logradouro

R. SAO FRANCISCO DE ASSIS

Bairro

CENTRO

Cidade

QUATA

CPF/CNPJ

42.820.173/0001-04

Número Complemento

085

CEP

19780065

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Autêntica !!!

Emitida às 09:06:49 do dia 19/07/2022

Válida até 15/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 4C681744A2474A10

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22110073238-03

Data e hora da emissão 04/11/2022 11:12:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 42.820.173/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:32 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **39CD.7616.3588.4D3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.820.173/0001-04

Razão Social: SPS CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS / CENTRO / QUATA / SP / 19780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2022 a 27/12/2022

Certificação Número: 2022112802194112698561

Informação obtida em 02/12/2022 11:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 42.820.173/0001-04
 Certidão n°: 37993461/2022
 Expedição: 04/11/2022, às 11:23:27
 Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SPS CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.820.173/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials

24408

04/11/2022

0061574079



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1576340

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SPS CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ: 42.820.173/0001-04, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

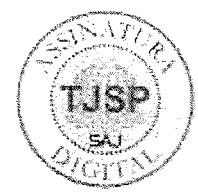
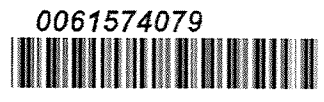
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº:



Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

245g



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ: 44547313000130

GAL. MARCONDES SALGADO, Nº 332 - CENTRO

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 00409500	Nº da Inscrição 00409500	Nº do Alvará 38/2021	Validade 18/08/2022
-----------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **SPS CLINICA MEDICA LTDA**

CPF/CNPJ: **42820173000104**

RG/Insc

Nome Fantas.:

Endereço

Logradouro: **R. SAO FRANCISCO DE ASSIS** Número: **085**

Complemento: CEP: **19780000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **QUATÁ** Estado: **SP**

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas / Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador
AE9265658F59EEB9

Código

Data de Abertura
22/07/2021

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação Municipal

CONSUMIDOR EXIJA SUA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Handwritten signatures and marks at the bottom right corner.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 22/07/2021 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<u>Contrato Social.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Docs Pessoais.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.7
<u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u>			
LAIRTON WILLAN RIBEIRO	00293770808	22/07/21 08:48	AC SINCOR RFB G5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N^o SPP2131078059



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Alairton

[Handwritten signatures and initials]

2478



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2131078059** em **22/07/2021**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35237498331**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticado: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Almeida
[Handwritten signatures]



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2131078059** de Constituição Normal da empresa **SPS CLINICA MEDICA LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamin da Conceição Gomes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22/07/2021.

Benjamin da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamin da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2131078059.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Benjamin da Conceição Gomes
[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LAIRTON WILLAN RIBEIRO com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SP149697, expedida em 22/05/1989, inscrito no CPF nº 00293770808, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 22/07/2021.

LAIRTON WILLAN RIBEIRO



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

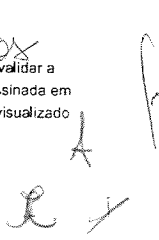
DECLARAÇÃO

Eu, SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, portador do Documento de Identificação nº 274893861, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 28057611898, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatã - SP CEP 19780000, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes a expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)
274893861





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL SPS CLINICA MEDICA LTDA	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade SPS CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida na RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85 - Bairro: CENTRO, Quatá - SP CEP 19780000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE Quatá - SP	DATA 13/07/2021
--------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA <i>Simone Pereira dos Santos Ribeiro</i>
---	--

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

Paula

[Handwritten marks]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL SPS CLÍNICA MEDICA LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35237498331	CNPJ 42.820.173/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35237498331	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/07/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/08/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:33:18	CÓDIGO DE CONTROLE 157852955

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 27/08/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35237498331 em 22/07/2021 da empresa SPS CLINICA MEDICA LTDA, protocolado sob o nº SPP2131078059. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/08/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 157852955. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[Handwritten signature]
+
[Handwritten initials]

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM Nº	Data do Registro	Assinatura
01	Simone Pereira dos Santos Ribeiros	Clinico Geral	23384	09/10/2006	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

MARMELEIRO-PR, 25 de novembro de 2022.
Local e Data


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP



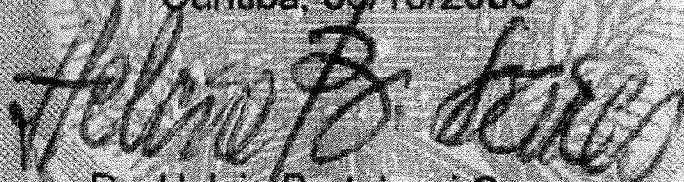
Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

A presente Carteira Profissional de Médico habilita
o (a) portador (a) qualificado(a) no anverso a
exercer legalmente a Medicina na jurisdição do
Estado do Paraná.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos
Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições
deverão constar nas folhas seguintes.

Curitiba, 09/10/2006



Dr. Helcio Bertolozzi Soares
Presidente



Dr. Donizetti Dimer Gamberardino Filho
Secretário Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 DEZ. 2007

Carlo de A.
ASSINATURA

R
T
P

2549

**Conselho Regional de Medicina
do Estado do Paraná**

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 23384 em 09/10/2006

Nome : SIMONE PEREIRA DOS SANTOS

**Filiação : CARLOS PEREIRA DOS SANTOS e
NILVA DE JESUS DOS SANTOS**

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : QUATA-SP

Data Nascimento : 07/05/1978

**Diplomado pela UNIVERSIDADE DO OESTE
PAULISTA em 15/09/2006**

Identidade : 27.489.386-1 SSP-SP

CPF : 28057611898

MÉDICO

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 DEZ 2022

Handwritten signature
ASSINATURA

Handwritten initials

2559



Universidade do Oeste Paulista

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Ceráholo"

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.M. 16/02/87

de Presidente Prudente

Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 15 de setembro de 2006, confere o título de

Médico

a Simone Pereira dos Santos

RG nº 27.489.386-1-SP nacionalidade: Brasileira

nascida em 07 de maio de 1978, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 15 de setembro de 2006.

Reitor - Jerson Valdemar de Melare Belaz
Reitor Interino - RG 2.059.672-SP

Pro-Reitor Acadêmico Lenia Regina de Oliveira Lima
Pro-Reitor Acadêmico RG 8.430.066-SP

Diplomado

CONFERE COM
O ORIGINAL
02.09.2006

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA

Medicina
Aprovação: Portaria nº 1786/93
Data: 21/12/1993.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Diploma Registrado sob nº 25.655
Livro R-021, Fl. 05F
Processo nº 2231/2006, nos termos
da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.
Pres. Prudente, 04 / outubro / 2006.
Regina Lima

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
O(A) requerente foi inscrito(s) sob o nº 5974
às páginas 5974 do livro nº M
Campo Grande - MS, 08/10/07
Antonio Carlos Bilo
Presidente

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Cerávolo" de Presidente Prudente - SP
Nome: Regina Pereira dos Santos
Curso: Medicina
Data de registro: 15/09/2006, com registro no Livro nº 05
Número: 280
Em 19 de setembro de 2006.
Regina Lima
Pró-Reitor Acadêmico

Maria Regina de Oliveira Lima
Pró-Reitor Acadêmico - RG 8.430.066-SP

NAIR MARQUES VACCARO
Chefe do Setor de Registro de Diploma

Maria Regina de Oliveira Lima
Pró-Reitor Acadêmico - RG 8.430.066-SP

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma
Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS** foi registrado sob o número 22364-PR, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Curtitiba, 09/10/2006.
Helio Bertolozzi Soares
Dr. Helio Bertolozzi Soares
Presidente

CFM-CRM
Conselho Federal de Medicina e
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma
Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **SIMONE PEREIRA DOS SANTOS** foi registrado sob o número **189437**, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.
São Paulo, 02/12/2014
16168
João Ladislau Rosa
Dr. João Ladislau Rosa
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
02 DEZ 2012
Andréa
ASSINATURA

2578



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
SPS CLINICA MEDICA LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35237498331	22/07/2021	22/07/2021 11:11:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/07/2021	42.820.173/0001-04	

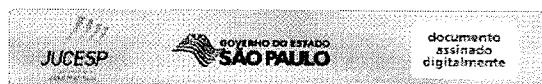
CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO: 85	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: QUATA	CEP: 19780-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.576.118-98, RG/RNE: 274893861 - SP, RESIDENTE À RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85, CENTRO, QUATA - SP, CEP 19780-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237498331 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/07/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155900500, quinta-feira, 22 de julho de 2021 às 11:11:27.

259



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
SPS CLINICA MEDICA LTDA		
		TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35237498331	22/07/2021	22/07/2021 11:11:27
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/07/2021	42.820.173/0001-04	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS	NÚMERO: 85
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: QUATA	CEP: 19780-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 280.576.118-98, RG/RNE: 274893861 - SP, RESIDENTE À RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, 85, CENTRO, QUATA - SP, CEP 19780-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35237498331 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 22/07/2021



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 155900500, quinta-feira, 22 de julho de 2021 às 11:11:27.

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa. CNPJ nº 42.820.173/0001-04, com sede na Rua São Francisco de Assis, nº 85, centro, Quatá - SP através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sr.a Simone Pereira dos Santos, Portador do RG sob nº 27.489.386-1 SSP/SP e CPFº 280.576.118-98, cuja função/cargo é Titular /médica, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sps_2021@outlook.com.br

Telefone: (46) 99985-3617

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhora SIMONE PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 280.576.118-98, para ser a responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 009/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

MARMELEIRO-PR, 25 de novembro de 2022.

Local e Data


Simone Pereira Dos Santos Ribeiro

CPF: 280.576.118-98 RG: 27.489.389-1 SSP/SP



2618

SP

W

X

X

X W X e